

## PORTARIA Nº 06/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período alusivo aos festejos carnavalescos que já integra o calendário de eventos tradicionais anuais;

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, retomando as atividades no dia 27 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 20 de Fevereiro de 2020.

José Vicente de Moraes  
Presidente

**Publicado por:** Rita De Cássia Moraes Santos

**Código Identificador:** 63472285

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020. EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>